



**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – EDITAL Nº 003/2024**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O representante legal da **Fundação Cultural do Município de Varginha**, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Resultado preliminar da prova prática:** O resultado da referida prova encontra-se no **Anexo** deste edital.

**2. Período de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **02 a 06/02/2024**, de acordo com umas das formas abaixo:

**2.1. Recursos via Internet:**

2.1.1. Cada um dos pedidos de revisão deverá ser formulado através de um formulário eletrônico de recurso, o qual deverá ser preenchido/digitado na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), seguindo as orientações da página.

2.1.2. Do posto presencial: Durante o período de recursos (somente dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Pública de Varginha** (Praça Governador Benedito Valadares, nº 141, Bairro Centro, no Município de Varginha/MG), no horário das **8h às 11h e das 13h às 16h**. Os candidatos também poderão se fazer representar por procurador legalmente constituído.

**2.2. Recursos via SEDEX:**

2.2.1. Os candidatos que não possuem acesso à Internet e que não puderem comparecer ao posto presencial, tampouco puderem se fazer representar por procurador para a interposição de recursos no **posto presencial**, poderão enviar seus recursos via SEDEX. Cada um dos pedidos de revisão deverá ser postado até às **17 horas** do último dia do prazo de interposição, via Correios, através do serviço de SEDEX, para o endereço da empresa **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90420-001), conforme procedimento estabelecido no item 7.1.1.1 do Edital de Abertura das Inscrições.

**3. Vista de prova:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal, acima estipulada, e revogadas as disposições em contrário, será disponibilizada vista da prova do candidato diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), sendo este o único momento para vista.

**4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

Registre-se e publique-se.

Varginha/MG, 01 de fevereiro de 2024.

**Marco Aurélio da Costa Benfica,**  
Diretor Superintendente.